



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 158, DE 30 DE SETEMBRO DE 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-8.364/87,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **BRASÍLIA SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 10.683.529,64 (dez milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e nove cruzados e sessenta e quatro centavos) para Cz\$ 22.568.539,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove cruzados), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital e reavaliação de bens imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 31 de março de 1987 e Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 1987.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON